



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº. 002/2015.

“Declara inservíveis e autoriza a doação de bens móveis pertencentes ao Legislativo de Paulistânia”.

A Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Paulistânia aprova, e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

- Artigo 1º -** Ficam declarados inservíveis ao Serviço Público da Câmara Municipal de Paulistânia os Bens Móveis constantes do anexo I desta Resolução, por estarem sem uso devido a substituição por novos.
- Artigo 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a determinar a baixa patrimonial dos referidos Bens e encaminhá-los ao Executivo Municipal para destinação que lhe aprover.
- Artigo 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 16 de Junho de 2015.


MARIA ANTONIA IDALGO DOS SANTOS

Presidente


Jason Roberto de Abreu
1º Secretário


Waldir Pedro dos Santos
2º Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



ANEXO I - PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2015.

BP Nº	Descrição
026	Mesa Sistema em L
044	Longarina com 4 lugares com braço
049	Banco de 03 lugares
050	Mesa de 2,50x1,00m c/6 gavetas em mogno
051	Mesa de 2,50x1,00m c/6 gavetas em mogno
052	Mesa de 3,00x1,00m c/3 gavetas em mogno
061	Copiadora Sharp AI – 1530 CS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2015.